

**EDITAL Nº 034/2025**

**INSCRIÇÕES PROCESSO  
SELETIVO**

**VESTIBULAR**

Educação Física, Enfermagem,  
Farmácia, Fisioterapia, Medicina,  
Nutrição, Odontologia e  
Psicologia.

**INGRESSO  
2025.2**

**Diretora Presidente**

Maria Cecília Barata dos Santos Figueira

**Diretor Acadêmico**

Carlos Santos da Figueira

**Diretor Financeiro**

José Pacheco Martins Ribeiro Neto

**Coordenador Acadêmico**

Gilliat Hanois Falbo Neto

**Comissão do Vestibular**

Andrea Oliveira

Dayanne Klaudia Silva Albuquerque Soares

Douglas Carias Dos Santos Silva

Flávia Renata da Silva Albuquerque

Magda Ariane Alves de Sousa

Marina Ramalho Iglessias

Susieli Vasconcelos de Queiroz

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2025.2 FPS – FACULDADE  
PERNAMBUCANA DE SAÚDE  
EDITAL Nº 034/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

A Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) divulga, por intermédio deste Edital, as normas de abertura das inscrições ao CONCURSO VESTIBULAR 2025.2 para ingresso em seus cursos de graduação no segundo semestre de 2025. Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição ao concurso, o interessado aceita de forma irrestrita as regras e as condições aqui especificadas e expostas no endereço eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) para conhecimento público.

**1 INGRESSO**

O Processo Seletivo de Admissão de Estudantes é realizado por meio de processo Vestibular, que tem por objetivo avaliar a formação didático-científica dos candidatos, através de provas objetivas e de uma produção de texto, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas, obedecida a classificação obtida no certame. No cronograma, constam as datas e eventos do Vestibular 2025.2.

**2 CRONOGRAMA VESTIBULAR FPS 2025.2**



DATA/PERÍODO	EVENTO
07/04/2025	Publicação do Edital Vestibular FPS 2025.2
De 22/04/2025 a 26/05/2025	Período de Inscrições ao Vestibular FPS 2025.2, exclusivamente via internet, pelo site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
De 22/04/2025 a 13/05/2025	Período para o candidato requerer atendimento especial durante a aplicação das provas
19/05/2025	Divulgação dos requerimentos deferidos para Atendimento Especial durante a aplicação das provas
20/05/2025 (das 9h às 17h) na recepção da FPS	Data para solicitar recurso ao resultado do Requerimento para Atendimento Especial de Provas
23/05/2025	Divulgação final dos requerimentos para Atendimento Especial de Provas
26/05/2025	Último dia para inscrição ao Vestibular FPS 2025.2
27/05/2025	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição – O boleto deverá ser impresso a partir do site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
A partir do dia 10/06/2025	Divulgação do local de provas, no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
14 e 15/06/2025	Datas das Provas do Vestibular FPS 2025.2 – GRUPO 2 (Medicina)
15/06/2025	Data das Provas do Vestibular FPS 2025.2 – GRUPO 1 – (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia)
15/06/2025	Divulgação das provas e dos gabaritos preliminares, no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>

(a partir das 21h)	
17/06/2025 (das 9h às 17h)	Data para solicitar Recurso aos gabaritos preliminares das provas objetivas, no <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
Até 25/06/2025	Divulgação do gabarito definitivo das provas, no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
Até 25/06/2025	Publicação do resultado do Vestibular FPS2025.2 e do Edital de Matrícula, no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a>
25/06 a 04/07/2025	Período de Matrícula financeira.
A partir do dia 09/07 2025 (se houver)	Divulgação do 1º Remanejamento, no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a> (se houver)
08/07/2025	Publicação prévia, no site <a href="http://www.fps.edu.br">www.fps.edu.br</a> de informações relativas ao Vestibular FPS 2026.1, a saber: <ul style="list-style-type: none"> <li>• alterações nos conteúdos programáticos;</li> <li>• gêneros textuais a serem propostos para a Produção de Textos;</li> <li>• para o Grupo 2 (Medicina) – introdução de duas questões discursivas na prova de Linguagens e suas Tecnologias (LI) – componente Língua Portuguesa.</li> </ul>

### 3 ESTRUTURA DO VESTIBULAR 2025.1

O Vestibular FPS 2025.2 será realizado numa única etapa, de caráter eliminatório e classificatório. Os cursos estão distribuídos em 2 (dois) grupos e as provas, organizadas de acordo com o respectivo grupo. Os candidatos ao curso de Medicina (Grupo 2) farão as provas nos dias **14 e 15 de junho de 2025**. Os candidatos aos cursos do Grupo 1 realizarão as provas no dia **15 de junho de 2025**.

Todos os candidatos, independentemente de grupo e curso, participarão de processo seletivo do qual constarão a elaboração de um texto e a resolução de um conjunto de provas objetivas, com questões em formato de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, dentre as quais, apenas uma será correta. Será atribuído valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada prova, assim como ao texto produzido.

Estruturação e Data/horário das provas:

- **Grupo 1:** Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Data/Horário	Áreas de Conhecimento (Provas)	Número de questões de múltipla escolha por área
<b>Domingo, 15/06/2025, das 15h15 às 19h15.</b>	Produção de Texto (PT)	–
	Linguagens e suas Tecnologias (LI) – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Língua Inglesa.	20
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN) – Biologia, Química e Física.	22
	<b>Matemática e suas Tecnologias (MT)</b>	8

➤ **Grupo 2: Medicina**

Estruturação e Datas/horários das provas do **Grupo 2 – Medicina**

Data/horário	Áreas de Conhecimento (Provas)	Número de questões de múltipla escolha por área
14/06/25 (sábado), das 15h15 às 19h15.	Matemática e suas Tecnologias (MT)	10
	Linguagens e suas Tecnologias (LI) – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Língua Inglesa.	22
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CH) – História, Geografia, Sociologia e Filosofia.	22
15/06/25 (domingo), das 15h15 às 19h15.	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN) – Biologia, Química e Física.	40
	Produção de Texto (PT)	–



**ATENÇÃO!** Os programas dos componentes disciplinares das Áreas de Conhecimento que compõem as provas constam do **Anexo 6**.

#### 4 INFORMAÇÕES SOBRE A FPS

##### 4.1 CURSOS OFERECIDOS E NÚMERO DE VAGAS POR TURNO ([Anexo 5](#))

CURSO	MANHÃ	TARDE	INTEGRAL
Educação Física	22	--	--
Enfermagem	--	22	--
Farmácia	30	--	--
Fisioterapia	24	--	--
Medicina	--	--	53
Nutrição	22	--	--
Odontologia	--	--	22
Psicologia	24	--	--

##### 4.2 DA VALIDADE

O Concurso Vestibular anunciado neste Edital terá validade para a admissão aos cursos de graduação oferecidos pela FPS – Faculdade Pernambucana de Saúde, no segundo semestre do período letivo de 2025, dentro do limite de vagas disponibilizadas para cada curso.

### 4.3 – DA MENSALIDADE

	CURSO	*MENSALIDADE	
		SEM DESCONTO	**COM DESCONTO
GRUPO 1	Educação Física	R\$1.239,94	R\$ 1.190,34
	Enfermagem	R\$ 1.281,94	R\$ 1.230,66
	Farmácia	R\$ 1.286,85	R\$ 1.235,38
	Fisioterapia	R\$ 1.426,42	R\$ 1.369,36
	Nutrição	R\$ 1.525,80	R\$ 1.464,77
	Odontologia	R\$ 3.549,93	R\$ 3.407,93
	Psicologia	R\$ 1.399,84	R\$ 1.343,85
GRUPO 2	Medicina	R\$ 8.673,88	R\$ 8.326,92

#### Observações:

- 4.3.1 \*Os valores constantes da tabela acima são referentes às mensalidades de 2025, as quais são reajustadas anualmente.
- 4.3.2 \*\*Os valores informados acima são adotados apenas para pagamentos realizados até o dia do vencimento, os quais preveem desconto de 4%.
- 4.3.3 O desconto de 4%, ora previsto, é válido apenas para o semestre 2025.2 e constitui ato de mera liberalidade da Faculdade, que poderá suspender tal benefício com notificação prévia de 15 (quinze) dias de antecedência da emissão do boleto.
- 4.3.4 Uma vez que os cursos são oferecidos por módulos, em regime seriado, não haverá mensalidade proporcional à quantidade de módulos cursados, sendo o valor da mensalidade sempre integral.

### 4.4 – MATRÍCULA ACADÊMICA

O processo de matrícula acadêmica será feito de acordo com o que estabelece o Edital de Matrícula, o qual será divulgado no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) com o cronograma do certame.

## 5 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato neste vestibular implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso classificado, deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula, no prazo estabelecido neste Edital. Ao fazer a inscrição, o candidato autoriza, também, o uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamento inerentes a este certame, o que inclui a publicação das seguintes informações: número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

### 5.1 – INÍCIO DO PROCESSO DO VESTIBULAR

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, a partir das 12h do dia **22 de abril de 2025 até o dia 26 de maio de 2025**, conforme cronograma no endereço eletrônico [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br), mediante preenchimento de Formulário Eletrônico de Inscrição ([Anexo 1](#)).

## 5.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Os valores da taxa de inscrição ao Vestibular FPS 2025.2 são os seguintes:

- **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais), para os Cursos de Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia;
- **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) para o Curso de Medicina.

A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer correspondente bancário, até o dia **27/05/2025**, por meio de Boleto bancário a ser impresso pelo candidato após o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação perante a FPS.

## 5.3 – REGRAS E INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

- 5.3.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo da taxa de inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus Anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3.2 Os candidatos que concluíram o ensino médio mediante supletivo ou EJA, quando menores de 18 (dezoito) anos, não poderão utilizar sua nota para acesso aos cursos de ensino superior desta IES, sendo considerados candidatos por experiência, haja vista previsão legal no artigo 38, § 1º, inciso II, da LDB (Lei 9.394/1996), o artigo 8º, § 1º, da Resolução CNE/CBE Nº 1/2000 e a decisão do STJ no Tema Repetitivo 1127.
- 5.3.3 As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se, a FPS, de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto, ou opção incorreta referente ao curso pretendido pelo candidato.
- 5.3.4 Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
- 5.3.5 No ato da inscrição, é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 5.3.6 Ao efetuar sua inscrição, o candidato deverá evitar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento, localidades de nascimento e de residência.
- 5.3.7 O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.
- 5.3.8 Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
- 5.3.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 5.3.10 No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo curso a que vai concorrer.
- 5.3.11 Não será admitido ao candidato a alteração de curso após o período de inscrição estabelecido no cronograma deste Edital.
- 5.3.12 O candidato que tiver mais de uma inscrição paga para cursos com o mesmo período de prova, terá somente uma inscrição validada, sendo a outra cancelada.
- 5.3.13 É permitida a inscrição do candidato no Grupo 2 (Medicina) e em um dos cursos do Grupo 1, porém apenas uma das inscrições será validada, processo que se dará com base no registro da presença do candidato às provas do grupo que ele escolheu.
- 5.3.14 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta integral concordância com o disposto neste Edital.
- 5.3.15 O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seus representantes, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

- 5.3.16 A inscrição só estará finalizada após a confirmação, pela FPS, do recolhimento da taxa de inscrição.
- 5.3.17 Não serão acatados, como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- 5.3.18 A FPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 5.3.19 Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.
- 5.3.20 Mesmo deferida, a inscrição será cancelada a qualquer tempo, caso verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

De acordo com as novas regras da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, com o objetivo de trazer maior transparência no pagamento dos boletos bancários, todos os boletos deverão ser registrados junto ao banco. Os boletos emitidos de segunda a quinta-feira estarão habilitados para pagamento em um prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da sua emissão. Os boletos emitidos de sexta a domingo deverão ser pagos apenas na segunda-feira seguinte, a partir das 10h.



#### **ATENÇÃO!!!**

- **É permitida a inscrição do candidato no Grupo 2 (Medicina) e em um dos cursos do Grupo 1, porém apenas uma das inscrições será validada, processo que se dará com base no registro da presença do candidato às provas do grupo que ele escolheu.**
- A inscrição só estará finalizada após a confirmação, pela FPS, do recolhimento da taxa de inscrição.
- Não serão acatados, como prova de quitação da taxa de inscrição, comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em qualquer hipótese.
- A FPS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- Não serão admitidos requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.
- Mesmo deferida, a inscrição será cancelada a qualquer tempo, caso verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a FPS, pelos telefones (81) 3035.7777 / (81) 3312.7777 nos dias úteis, no horário das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

Os candidatos que concluíram o ensino médio mediante supletivo ou EJA, quando menores de 18 (dezoito) anos, não poderão utilizar sua nota para acesso aos cursos de ensino superior desta IES, sendo considerados candidatos por experiência, haja vista previsão legal no artigo 38, § 1º, inciso II, da LDB (Lei 9.394/1996), o artigo 8º, § 1º, da Resolução CNE/CBE Nº 1/2000 e a decisão do STJ no Tema Repetitivo 1127.

#### **5.4 ATENDIMENTO ESPECIAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- 5.4.1 No período de **22/04/2025 a 13/05/2025**, os candidatos com deficiência deverão requerer à Comissão do Vestibular do Processo Seletivo FPS 2025.2, os atendimentos especiais necessários à realização de suas provas, instruindo tais atendimentos com o laudo/atestado médico da condição de que é portador.
- 5.4.2 O candidato deverá anexar o laudo médico, em que constem a indicação (CID-10) e a

- especificação de suas deficiências quanto ao atendimento personalizado.
- 5.4.3 No laudo, que deverá ter sido emitido a partir de 25/03/2025, deve constar, também, carimbo do Conselho Regional do profissional de saúde habilitado, devidamente assinado, e com telefones de contato. O candidato que não requerer e não anexar laudo médico para procedimento especial até 13/05/2025 (último dia da solicitação do atendimento especial no período de inscrições) ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.
  - 5.4.4 No dia 23/05/2025, será publicado, na área do candidato, o resultado final dos requerimentos deferidos para realização de provas com Atendimento Especializado.
  - 5.4.5 A data para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que solicitaram atendimento especializado, independentemente do deferimento ou não, será no dia 27/05/2025, igual à dos demais candidatos.
  - 5.4.6 Em hipótese alguma serão recebidos e/ou reconhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.
  - 5.4.7 Não será concedido Atendimento Especializado a ser realizado fora das dependências de aplicação das Provas em horário diverso da sua realização.
  - 5.4.8 Não será concedido Atendimento Especializado ao candidato que não o tenha requerido na forma e prazos previstos neste Edital.
  - 5.4.9 A FPS não se responsabilizará por Atendimento Especializado para o candidato que não cumprir os itens dispostos em 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 no prazo previsto no cronograma.
  - 5.4.10 No caso de solicitação de Atendimento Especializado que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

## 5.5 ATENDIMENTO ESPECIAL – SABATISTAS

O candidato sabatista deverá solicitar, no ato da inscrição, horário específico para realização da prova no dia 14 de junho de 2025 (sábado).

O requerimento deverá ser assinado pelo candidato, anexando, no ato da inscrição, os documentos constantes nos itens abaixo:

- (I) declaração de Religiosidade, assinada pelo pastor (autoridade religiosa) e acompanhada de cópia autenticada do RG e CPF;
- (II) cópia autenticada da Credencial Ministerial, dentro do prazo de validade.

O candidato que não atender ao solicitado nos itens acima até 13/05/2025 (último dia do período de inscrições da solicitação do atendimento especial) será considerado não sabatista e não terá as prerrogativas referentes a essa condição.

As provas para o candidato sabatista serão aplicadas em sala determinada pela Comissão do Vestibular FPS – 2025.2, quando da sua chegada ao prédio de provas, momento em que deverá se dirigir ao Chefe do prédio.

O candidato sabatista, no dia 14 junho de 2025 (sábado), deverá seguir as seguintes orientações:

- a) comparecer ao local de realização da prova das 14 h às 15 h;
- b) apresentar um documento de identificação válido;
- c) levar a sua alimentação, que deverá ser revistada;
- d) depois de identificado, o candidato será encaminhado pelo Coordenador de Prédio para uma sala especial, na qual permanecerá até o horário de realização da prova (17h30);
- e) não será permitido nenhum tipo de leitura nesse período; assim, das 15h15 às 17h30, o candidato não poderá portar nem utilizar nenhum tipo de impresso (artigo, revista ou livro), inclusive os de conteúdo religioso;

- f) às 17h30, terá início a Prova, com duração de 4 horas;
- g) no dia 15 de junho de 2025 (domingo), o candidato sabatista fará as provas no horário dos demais candidatos, das 15h15 às 19h15, na sala de origem registrada no CCI, isto é, deverá obedecer às regras gerais do Concurso;

## 5.6 DO RECURSO DA INSCRIÇÃO

- 5.6.1 Não serão admitidos recursos de requerimentos de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes neste Edital.
- 5.6.2 **No dia 20/05/2025, no horário de 9h às 17h, será assegurado recurso aos requerimentos indeferidos para realização de provas com Atendimento Especializado; tal recurso deve ser protocolado na recepção da sede da FPS, através de Formulário para Solicitação de Recurso para Acompanhamento Especial ([Anexo 3](#)).**
- 5.6.3 **Para ingressar com o recurso, o candidato precisa imprimir o Formulário ([Anexo 3](#)), preencher todas as informações e protocolar o original, com cópia, na Recepção da FPS. Os recursos encaminhados devem apresentar fundamentação teórica consistente e Anexar o Laudo.**
- 5.6.4 Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.
- 5.6.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos em nenhuma hipótese.

## 5.7 PUBLICAÇÃO DE COMUNICADO CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)

A partir do dia 10/06/2025, será feita a publicação do Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI), no qual constarão data, horário, local e sala de aplicação das provas. Esses dados serão **comunicados através de e-mail da FPS** e indicam a confirmação de sua inscrição.

## 6 DAS PROVAS

Todos os candidatos, independentemente do período, se submeterão às provas, de caráter eliminatório e classificatório, do processo seletivo FPS 2025.2, as quais são elaboradas de acordo com o programa das disciplinas do [Anexo 5](#). As referidas provas ocorrerão nas datas previstas no cronograma, em local, dia e horário (de Brasília) constantes na área do candidato.

### 6.1 – DATAS, HORÁRIO E LOCAL DE PROVA

Datas:

- **14/06/2025 e 15/06/2025** – Grupo 2 (Medicina)
- **15/06/2025** – Grupo 1 (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia)

Acesso às salas de aplicação de provas: das 14 às 15h.

Horário de fechamento dos portões: 15h.

Horário das provas: das 15h15 às 19h15.

A divulgação do local de provas (prédio, bloco, sala) será feita para todos os candidatos a partir do dia 10/06/2025, na área do candidato, com a divulgação do Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI). Essas informações, que representam o deferimento do pedido de inscrição, são a confirmação e registro dos dados cadastrais do candidato. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

### ATENÇÃO!!!

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, do horário fixado para seu início (fêchamento dos portões), munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de documento oficial de identificação com foto. Os documentos de identificação aceitos pela FPS encontram-se listados no [Anexo 2](#).

## 6.2 – REGRAS E INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PROVAS

- 6.2.1. Para todos os cursos do Grupo 1, a prova constará de uma produção de texto e de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é correta. Para o curso de Medicina, a prova do dia 14/06/2025 será composta de 54 (cinquenta e quatro) questões de múltipla escolha, dentre as quais apenas uma é correta, e no dia 15/06/2025 de uma produção de texto e de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, dentre as quais apenas uma é correta.
- 6.2.2. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela FPS.
- 6.2.3. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 6.2.4. O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas estará subordinado à apresentação de documento oficial de identidade ([Anexo 2](#)).
- 6.2.5. Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, títulos eleitorais sem foto, carteiras de estudante, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.
- 6.2.6. Caso o candidato não apresente documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial (B.O), com data não superior a 30 (trinta) dias.
- 6.2.7. A FPS, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O), poderá realizar a identificação do candidato, mediante coleta de sua assinatura, de impressões digitais e de imagem.
- 6.2.8. A não apresentação do documento de identidade ou do registro de ocorrência policial (BO) submeterá o candidato às exigências contidas neste Edital, determinando, a FPS, que o candidato efetue a apresentação documental exigida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de eliminação do VESTIBULAR.
- 6.2.9. O candidato que estiver portando telefone celular, mesmo que desligado, BIP, relógio, protetor auricular, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens deverá entregar à fiscalização, antes de ingressar na sala de aplicação das provas, para guarda em envelope de segurança (não reutilizável), fornecido pela equipe de fiscalização. O referido envelope permanecerá lacrado durante a realização das provas e somente será aberto após o candidato deixar o local de provas, sob pena de eliminação do vestibular.
- 6.2.10. O candidato não terá acesso às salas de provas portando armas. Candidato policial ou agente de segurança que se apresentar armado deverá entregar sua arma ao chefe de prédio para guarda temporária, até o final da prova, em invólucro de segurança com lacre, sob pena de eliminação do concurso.
- 6.2.11. O candidato só poderá deixar o local de aplicação das provas a partir das 18h15. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala com todo o material e serão liberados apenas

quando o último candidato tiver terminado, quando entregarem, simultaneamente, o cartão-resposta, a prova de Produção de Texto e o caderno de questões. Em nenhuma hipótese, a equipe de aplicação poderá ficar sozinha, com menos de três candidatos, na sala.

- 6.2.12. Os registros de imagens por meio de fotos e filmagens, realizados pela Comissão no âmbito das salas de aplicação de provas ou fora delas constituem, apenas, uma das medidas de segurança do vestibular. Nunca serão usados para quaisquer tipos de publicidades.
- 6.2.13. No dia de realização das provas, fica facultado ao candidato, ainda que não seja obrigatório, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, cujo uso é especialmente indicado a indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes.
- 6.2.14. Na hipótese de obrigatoriedade de uso de máscara individual de proteção de nariz e boca, no dia de realização das provas, conforme as normas sanitárias à época vigente, o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das etapas.
- 6.2.15. Não serão fornecidas máscaras de proteção aos candidatos, os quais deverão dispor da quantidade suficiente para a sua reposição.

### **6.3 – PROVAS OBJETIVAS**

#### **6.3.1 – ESTRUTURA**

As provas objetivas são estruturadas com questões em formato de múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta, dentre as quais, apenas uma será correta. Será atribuído valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

#### **6.3.2 – FOLHAS DE RESPOSTA**

Ao receber a Folha de Respostas, o candidato deverá conferir, na parte superior da folha, se constam o seu nome completo e o seu número de inscrição. Antes de proceder à marcação da Folha de Respostas, o candidato deverá verificar se ela corresponde à sua prova. Qualquer divergência, não reclamada ao fiscal no início de cada prova, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Resolvidas as questões da prova, as respostas deverão ser marcadas na Folha de Respostas, devendo, os alvéolos, serem preenchidos inteiramente.



#### **ATENÇÃO!!!**

- O alvéolo de FALTA nunca deve ser marcado pelo candidato, pois implicará a sua eliminação do processo seletivo.
- As marcações são definitivas e não podem ser apagadas ou rasuradas.
- Utilize apenas caneta esferográfica de cor preta ou azul para marcar as folhas de respostas.
- Assinale sempre com marcas escuras e preencha todo o espaço do alvéolo.
- Não suje, não amasse e não dobre a folha de respostas.
- Não marque as áreas reservadas à FPS.
- Assine as folhas de respostas apenas no local indicado.

## 6.4 – PRODUÇÃO DE TEXTO

Para a Produção de Texto não haverá folha de marcação de respostas. O(A) candidato(a) receberá o Formulário de Produção de Texto para desenvolver seu texto. Ao receber o Formulário de Produção de Texto, o(a) candidato(a) deve conferir os dados impressos na parte inferior, onde constam seu nome e número de inscrição, os quais devem coincidir com aqueles do e-mail de confirmação da inscrição, ENVIADO PELA FPS. Se tais dados estiverem corretos, o(a) candidato(a) deve assinar no espaço indicado.

- Qualquer divergência não reclamada ao fiscal, no início de cada prova, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
- Ao transcrever o seu texto, o(a) candidato(a) não poderá assinar ou deixar, em qualquer outra parte do Formulário de Redação, qualquer sinal que habilite a identificação da autoria da prova.
- Ao receber a Proposta de Produção de Texto, o(a) candidato(a) deverá ler suas instruções e preencher os dados solicitados antes do início da elaboração do seu texto.

O canhoto da parte inferior do Formulário de Resposta do Formulário de Produção de Texto não deverá ser destacado. Essa tarefa é reservada à Comissão do Vestibular.

### Produção de Texto – Proposta

Na proposta de produção textual, o(a) candidato(a) será convidado(a) a escrever um texto em um dos gêneros textuais encontrados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio para o componente de Língua Portuguesa.

Para os candidatos do Grupo 1, o gênero textual selecionado será um dos seguintes:

- a) do campo de atuação na vida pública, **o requerimento**;
- b) do campo da vida pessoal, **a carta de apresentação**.

Para os candidatos do Grupo 2, o gênero textual selecionado será um dos seguintes:

- a) do campo de atuação na vida pública, **a carta aberta**;
- b) do campo da vida pessoal, **o relato de experiência pessoal**.

Na avaliação do texto elaborado pelo(a) candidato(a), a Banca Avaliadora observará os seguintes critérios:

- a. **apropriação temática (AT)** na elaboração dos eixos temáticos propostos;
- b. **fidelidade ao gênero textual (GT)**, com base nas suas características (formais/linguísticas, textuais e discursivas), na apropriação dos elementos típicos do gênero e, quando for o caso, na tipologia textual;
- c. **leitura e conhecimento (LC)**, isto é, a autoria revelada por meio da leitura e interpretação dos textos da coletânea (textos motivadores), da demonstração do conhecimento de mundo e do emprego diversificado de recursos retóricos de construção das ideias;
- d. **articulação e vocabulário (AV)**, observado no uso apropriado, variado e pertinente de mecanismos coesivos e itens lexicais; e
- e. **adequação à linguagem escrita (AL)**, ou seja, construção de estruturas sintáticas, ausência de desvios gramaticais e ortográficos e pertinência do registro linguístico.

1. Será atribuída nota 0 (zero) aos textos que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
    - a) **formas elementares de anulação (FEA)** (folha em branco, não atendimento ao número mínimo de 20 linhas ou ao número máximo de 25 linhas, escrita de impropérios, desenhos, assinatura etc.);
    - b) **número de linhas inferior a 20 linhas ou superior a 25 linhas;**
    - c) **fuga total ao tema (FT);**
    - d) **fuga total ao gênero (FG);**
    - e) **cópia dos textos presentes na prova de português e/ou na coletânea da proposta de produção de texto (CT)** (em qualquer proporção).
- **O texto deve ter entre 20 e 25 linhas e deve obedecer à configuração textual do gênero escolhido pelo/a candidato/a.**

## 6.5 RECURSOS AOS GABARITOS E PROVAS

- 6.6 É assegurado recurso quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas. Se dado provimento ao recurso, a Comissão do Vestibular FPS 2025.2 divulgará o gabarito definitivo com alteração ou anulação das respostas às questões. Ocorrendo anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos entre as demais questões da mesma área de conhecimento.
- 6.7 Para ingressar com o recurso, o candidato precisa imprimir o Formulário ([Anexo 4](#)), preencher todas as informações e protocolar o original, com cópia, na Recepção da FPS, no dia 16/06/2025 (segunda-feira), das 9h às 12h e das 13h às 17h. Os recursos encaminhados devem apresentar fundamentação teórica consistente.
- 6.8 Não caberá recurso à nota da prova de produção de texto, uma vez que todas as produções são submetidas a, pelo menos, duas avaliações da Banca Examinadora.
- 6.9 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos em nenhuma hipótese.

## 6.10 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- **Será eliminado o candidato que:**

- 6.11 faltar a qualquer uma das provas;
- 6.12 obtiver pontuação 0,0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento;
- 6.13 obtiver nota inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) na prova de Produção de Texto;
- 6.14 consultar qualquer material, durante a aplicação das provas: livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras ou relógios munidos com calculadora de qualquer tipo;
- 6.15 comunicar-se com outro candidato;
- 6.16 utilizar, nos locais de provas e/ou durante a sua aplicação, aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica; agendas eletrônicas ou similares, celulares, gravador ou outro transmissor/receptor de mensagens, bips ou quaisquer equipamentos eletrônicos e similares de telecomunicação; assim como dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, sons ou imagens;
- 6.17 apresentar-se para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta no Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI);
- 6.18 usar lápis/lapiseira (grafite), borrachas, marcatexto, corretivo, assim como chapéu, boné,

touca ou similares;

**6.19** não comparecer à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato;

**6.20** retirar-se da sala onde estiver realizando a prova, sem a autorização da fiscalização.

### 6.21 CRITÉRIOS DE DESEMPENHO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos não eliminados terão o desempenho medido pela média ponderada das notas obtidas nas provas, calculadas com base na preferência por curso, e com os seguintes pesos:

**Grupo 1:** Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia.

Área de Conhecimento	Peso
Produção de Texto (PT)	3
Linguagens e suas Tecnologias (LI)	3
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	3
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1

**Grupo 2:** Medicina

Área de Conhecimento	Peso
Produção de texto (PT)	2
Linguagens e suas Tecnologias (LI)	2
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CH)	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN)	3
Matemática e suas Tecnologias (MT)	1

- Argumento de Classificação**

As fórmulas para o cálculo do argumento de classificação (ARG) do candidato encontram-se no quadro a seguir, conforme a preferência por grupo.

CÁLCULO DO ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO	
<b>GRUPOS</b>	ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO (ARG)
<b>GRUPO 1</b>	$ARG = (3xPT + 3xLC + 3xCN + 1xMT) / 10$
<b>GRUPO 2</b>	$ARG = (2xPT + 2xLC + 2xCH + 3xCN + 1,0xMT) / 10$

- Processo Classificatório**

Obedecendo-se os critérios de eliminação, os candidatos serão nominalmente ordenados em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação, de acordo com a opção por grupo e curso.

## ATENÇÃO!!!

- O resultado da classificação será disponibilizado de forma *on-line* no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br) ou na página individual do candidato (Área do Candidato).

Os classificados menores de 18 (dezoito) anos que concluíram ou irão concluir o Ensino Médio deverão encaminhar o Formulário a ser disponibilizado pela FPS devidamente preenchido, para que seja anexado o documento de Conclusão de Ensino Médio (Certificado e/ou Declaração de Conclusão de Curso e/ou Histórico Escolar).

### • **Reclassificação / remanejamento**

- a) Na hipótese de candidatos aprovados não formalizarem a matrícula, serão feitas novas chamadas de classificados para as vagas não preenchidas, obedecendo-se a ordem decrescente do argumento de classificação.
- b) O remanejamento ocorrerá até atingir o limite de 25% da frequência da carga horária do semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico de cada curso, do 2º (segundo) semestre de 2025 (2025.2). A partir desta data de corte, as vagas eventualmente remanescentes do Processo Seletivo serão destinadas a outras formas de ingresso, de acordo com o regimento interno da IES.
- c) Não será aceito pedido de revisão do recurso em hipótese alguma.

### **6.22 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga em um Curso, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) melhor nota na Produção de Texto;
- b) melhor nota na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- c) melhor nota na prova de Linguagens e suas Tecnologias;
- d) melhor nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- e) maior idade entre os concorrentes.

### **6.23 – RECOMENDAÇÕES GERAIS**

**6.23.1** O candidato deverá ficar atento às informações adicionais constantes no Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI).

**6.23.2** O porte de próteses ou equivalentes estará sujeito à inspeção pela fiscalização.

**6.23.3** É permitido portar alimentos e líquidos no local de realização das provas apenas em recipientes transparentes.

**6.23.4** O Processo Seletivo 2025.2 da FPS tem os dias 14 de junho e 15 de junho de 2025 reservados para a realização de suas provas, ocasiões em que serão respeitadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde – OMS, Ministério da Saúde e demais normas sanitárias federais, estaduais e municipais vigentes, concernentes às medidas de prevenção à disseminação do Covid-19.

**6.23.5** Durante a aplicação das provas, os fiscais não farão retificação de qualquer natureza nas instruções ou nos enunciados das questões das provas.

**6.23.6** Compete exclusivamente ao Chefe do Prédio proceder ao aviso de quaisquer retificações que porventura sejam necessárias. Inexistindo retificações expressas pelo Chefe de Prédio, o candidato deverá se ater ao especificado nas instruções contidas no Caderno de Provas.

**6.23.7** A FPS não se responsabilizará por objetos, valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.

**6.23.8** O candidato deverá utilizar apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

## 7 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular.

## 8 INFORMAÇÕES SOBRE O VESTIBULAR FPS 2026.1

Vestibular Presencial FPS 2026.1,

Visando atender melhor o público interessado, A FPS promoverá a divulgação prévia, no site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br), de informações relevantes acerca do Processo Vestibular FPS 2026.1. Tais informações serão divulgadas logo após o vestibular 2025.2 e dizem respeito a:

- alterações nos conteúdos programáticos;
- especificação dos gêneros textuais a serem propostos para a Produção de Textos;
- para o Grupo 2 (Medicina) – introdução de duas questões discursivas na prova de Linguagens e suas Tecnologias (LI) – componente Língua Portuguesa.

## ANEXOS

### ANEXO 1

#### PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

Acessar o site [www.fps.edu.br](http://www.fps.edu.br), ir para a aba "Processos Seletivos", ir para a seção "Vestibular 2025.2", clicar no botão "Inscreva-se", preencher os campos conforme solicitado.

##### Campo – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF

Ao preencher o campo, informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos seus pais ou responsáveis. O CPF servirá como "login" para acesso à área pessoal, em um ambiente personalizado na internet. Verifique a exatidão dos algarismos digitados. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

##### Campo – Endereço Eletrônico

Informe seu endereço de correio eletrônico (e-mail), para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

##### Campo – Código de Endereçamento Postal (CEP).

##### Campo – Nome do Candidato

Este campo comporta até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o nome nem o último sobrenome.

No preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixe um espaço apenas entre duas palavras consecutivas.

Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.

##### Campo – Sexo/Gênero

Selecione a opção "Masculino", "Feminino" ou "Outros", conforme documento oficial comprobatório da opção.

##### Campo – Estado Civil

Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.

##### Campo – Data de Nascimento

Indique dia, mês e ano de seu nascimento.

##### Campo – Documento de identidade

Preencha a primeira parte deste campo com o número de sua carteira de identidade; a segunda, com o código do órgão expedidor; e a terceira parte do campo, com a sigla do Estado que a expediu.

##### Campo – Telefone

Informe, na primeira parte deste campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área e, na segunda parte, um número de telefone celular.

##### Campo – Pessoa com Deficiência

Assinale o campo correspondente à sua condição, escolhendo uma dentre as alternativas: deficiência visual (cegueira, baixa visão); deficiência auditiva ou deficiência motora, deficiência intelectual. Preencher corretamente todas as informações. **É necessário anexar um Laudo Médico que comprove a condição.**

Campo – Canhoto ou destro  
Escolha a opção adequada de acordo com a sua necessidade.

Campo – Estabelecimentos de Ensino da Região Metropolitana/ da cidade de Recife – Assinale o último colégio ou instituição onde você se preparou para este exame.

#### **Campo – Caso de urgência**

**Informe o nome completo, grau de parentesco, endereço e telefone com DDD de pessoa que possa ser contatada em situação de urgência.**

### **ANEXO 2**

#### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ACEITOS PELA FPS**

São considerados pela Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS como documentos oficiais de identificação:

- carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar;
- carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);
- passaporte;
- certificado de reservista;
- carteiras funcionais do Ministério Público;
- carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
- carteira nacional de habilitação;
- carteira de trabalho.



#### **ATENÇÃO!!!**

- Não serão aceitos como documento de identificação aqueles documentos que estiverem fora do prazo de validade.
- Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, além de quaisquer documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA ACOMPANHAMENTO ESPECIAL  
DURANTE A APLICAÇÃO DA PROVA DE VESTIBULAR FPS 2025.2**

Observação: Este formulário destina-se à interposição de recurso para candidatos com deficiência ou condições especiais. O candidato que tiver alguma deficiência ou condições especiais poderá usar este formulário se tiver a sua solicitação negada, a partir do laudo médico que deve ser anexado no ato da inscrição. O pedido deverá ser protocolado na recepção da FPS dentro do prazo estabelecido no edital. Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.150-000.

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Número de Inscrição: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO (Se houver)**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO ANEXADA**

- Laudo médico atualizado  
 Declaração de profissional especializado  
 Outro: \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. Protocolo: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
Recebi solicitação de acompanhamento especial do candidato: \_\_\_\_\_  
Protocolo: \_\_\_\_\_  
Atendente: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA  
OBJETIVA VESTIBULAR FPS 2025.2**

Observação: O recurso ao gabarito preliminar deverá ser interposto exclusivamente por meio de requerimento protocolado na recepção da FPS dentro do prazo estabelecido no edital. Endereço: Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 4861, Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.150-000.

**DADOS DO CANDIDATO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS DA QUESTÃO RECORRIDA**

Prova: ( ) 1º Dia ( ) 2º Dia

Número da Questão: \_\_\_\_\_

Tipo de Prova: ( ) Tipo 1 ( ) Tipo 2 ( ) Tipo 3

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025. Protocolo: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Recebi recurso do candidato: \_\_\_\_\_

Protocolo: \_\_\_\_\_

Atendente: \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

A Faculdade Pernambucana de Saúde – FPS utiliza as seguintes estratégias para a consecução dos seus objetivos:

- (I) Promover o desenvolvimento de uma formação cultural geral do estudante, que valorize a incorporação do juízo crítico, em relação aos progressos e as possibilidades da tecnologia a serviço da saúde.
- (II) Promover o estreitamento de vínculos entre ciências biológicas e ciências sociais, entre aprendizagem e pesquisa, no intuito de tornar o ensino integrado e interdisciplinar, acentuadamente participativo.
- (III) Focalizar o processo de ensino-aprendizagem em problemas prevalentes e sintonizar as práticas de ensino-pesquisa e de atenção à saúde com o paradigma da integralidade.
- (IV) Utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem que proponham, concretamente, desafios a serem superados pelos estudantes, que lhes possibilitem ocupar o lugar de sujeitos na construção do conhecimento e que coloquem o professor como facilitador e orientador desse processo.
- (V) Selecionar cenários de ensino diversificados mediante os quais ocorra, desde o início do processo de formação, a interação ativa do aluno com a população, com o sistema de atenção e, com profissionais de saúde, proporcionando ao estudante trabalhar sobre problemas reais e assumir responsabilidades crescentes na prestação de cuidados.
- (VI) Articular a oferta de educação permanente com as necessidades assistenciais, trazendo à consciência de que o futuro do profissional, dependerá da sua capacidade de aprendizagem permanente, tomando consciência de que o conhecimento que vale mais é aquele que é compartilhado, como nos ensina Paulo Freire.

### ✓ EDUCAÇÃO FÍSICA

Portaria MEC de Reconhecimento de Curso Nº 608, de 16 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 18 de dezembro de 2020.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: Cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Educação Física, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem como objetivo:

- Promover uma formação profissional em Educação Física generalista, que tenha possibilidade de ação e intervenção pedagógica, orientação para balizar suas ações políticas, éticas e técnicas. Demonstrando competências voltadas às ciências da atividade física/exercício físico, esportivas e recreativas de forma inovadora, atuando em equipes multiprofissionais, intervindo com rigor científico na prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, na perspectiva de manter e/ou aprimorar as capacidades psíquicas e físicas nas diferentes manifestações e expressões da atividade física/exercício físico, com compromisso ético-social. Edital nº 073 /2021, publicado em 05/11/2021
- O curso de Graduação em Educação Física da FPS traz uma proposta pioneira e inovadora no Brasil. Será a primeira Instituição de Ensino Superior a oferecer um curso de Graduação em Educação Física com Intervenção voltada à Saúde e com o uso da Aprendizagem Baseada em Problemas em todas as atividades de ensino-aprendizagem. Esse modelo curricular facilita a ação produtiva do estudante, tornando-o sujeito no processo de construção do conhecimento.

✓ **ENFERMAGEM**

Portaria MEC Renovação de Reconhecimento de Curso nº 949 de 30/08/21, publicada no DOU de 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Vespertino

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Enfermagem, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivos:

- (I) formar o enfermeiro generalista crítico e reflexivo, com competências técnico-científica e ético-política, com vistas à transformação da realidade social, valorizando o ser humano em sua totalidade e, no exercício da cidadania, respeitando os princípios éticos e legais da profissão, com base nos princípios da equidade, integralidade, interdisciplinaridade e solidariedade;
- (II) disponibilizar instrumentos para o educando para o desenvolvimento dos processos de trabalho em enfermagem, para assistir-intervir, gerenciar, ensinar, aprender e investigar, atendendo à saúde coletiva e individual;
- (III) desenvolver com o educando a capacidade crítica necessária à produção do conhecimento e ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao trabalho de saúde-enfermagem;
- (IV) promover o desenvolvimento de competências para a produção de novos conhecimentos em saúde- enfermagem, comprometidos com a transformação dos perfis epidemiológicos do país, da região Nordeste, do estado e do município;
- (V) garantir o desenvolvimento de competências técnico-científicas, ético-humanística e políticas, para que possa assumir a coordenação do trabalho de enfermagem;
- (VI) mobilizar o estudante para o compromisso com a formação e qualificação dos demais trabalhadores de enfermagem de forma permanente;
- (VII) instrumentalizar o educando com as normas do sistema de saúde vigente no exercício da profissão de enfermeiro. Dessa forma, objetiva-se formar um enfermeiro com perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo:
  - a) qualificado para exercer a enfermagem com base no rigor científico e intelectual, pautado nos princípios éticos;
  - b) capaz de conhecer os problemas e situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional e intervir sobre eles, com ênfase na região nordestina, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes;
  - c) capaz de atuar com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano;
  - d) qualificado pedagogicamente para atuar na formação e qualificação dos demais trabalhadores de saúde- enfermagem.

✓ **FARMÁCIA**

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018, publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Farmácia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- (I) formar o profissional de Farmácia com competências voltadas às ciências farmacêuticas e áreas afins, cujo papel seja determinante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, ao desenvolver atividades relacionadas ao âmbito profissional do farmacêutico, reforçando o comprometimento ético voltado ao exercício da cidadania;
- (II) desenvolver competências voltadas à construção do posicionamento crítico sobre a profissão farmacêutica, abordando a responsabilidade social do profissional de saúde e a importância das comunicações oral e escrita no exercício de suas atividades profissionais;
- (III) propiciar o desenvolvimento científico, abordando as diferentes metodologias envolvidas na pesquisa científica e na análise estatística de dados;
- (IV) desenvolver habilidades voltadas às áreas das ciências biológicas, humanas, sociais, exatas e da saúde, que dão subsídios à navegabilidade nas diferentes dimensões técnico-científicas, sociais, políticas e econômicas das ciências farmacêuticas;
- (V) desenvolver a compreensão do processo saúde-doença, tendo como pano de fundo o âmbito profissional do farmacêutico, centrado, fundamentalmente, no uso racional dos medicamentos;
- (VI) promover a compreensão e a análise crítica das questões ligadas à saúde pública;
- (VII) mobilizar para a compreensão da importância da formação humanista no contexto da saúde e do trabalho em equipes multiprofissionais;
- (VIII) possibilitar a compreensão dos aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão farmacêutica;
- (IX) promover o compromisso de trabalhar permanentemente em busca de um processo de ensino voltado às exigências da sociedade, às perspectivas profissionais e às tendências do mercado de trabalho;
- (X) permitir, mediante a atividade profissional supervisionada, o desenvolvimento de habilidades e atitudes nas áreas da saúde pública, farmácia comunitária, farmácia hospitalar ou clínica, indústria farmacêutica e afins e análises clínicas e toxicológicas, favorecendo a relação teoria-prática.

#### ✓ FISIOTERAPIA

Renovação de Reconhecido através da Portaria nº 135, de 01/03/2018, publicada no DOU de 02 de março de 2018.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Fisioterapia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- (I) formar o profissional fisioterapeuta com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual e profissional autônomo, com compromisso ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, à família e à comunidade;
- (II) formar fisioterapeutas com a garantia da estreita e permanente relação entre teoria e prática, fornecendo condições para a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias à concepção clínico- terapêutica da prática da fisioterapia;
- (III) capacitar para a identificação, análise e interpretação da cinesia funcional do ser humano como

instrumento de intervenção;

- (IV) capacitar e habilitar para a execução, análise e interpretação metodológica dos devidos exames complementares, para o diagnóstico e o controle evolutivo clínico da demanda cinético-funcional, garantindo conhecimentos teórico-práticos que permitam estabelecer prognósticos fisioterapêuticos e a escolha da abordagem terapêutica mais apropriada a cada situação;
- (V) fornecer conhecimentos que desenvolvam a capacidade de decisão da alta fisioterapêutica provisória ou definitiva, bem como o encaminhamento com base;
- (VI) científica de pacientes referenciados a outras intervenções profissionais de competências específicas;
- (VII) desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional, a saber: consciência das próprias potencialidades e limitações, adaptabilidade e flexibilidade, equilíbrio emocional, empatia, criticidade, autonomia intelectual e exercício da comunicação verbal e não verbal;
- (VIII) focar as relações de trabalho numa sociedade globalizada, a fim de aprimorar a atuação do profissional nas diversas especialidades;
- (IX) capacitar para a integração e o exercício da liderança em equipe multiprofissional e interdisciplinar, tendo uma visão holística capaz de inserir-se nos contextos políticos, social, cultural e científico;
- (X) habilitar para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, promoção, prevenção e reabilitação da saúde física, mental e psicossocial do indivíduo e da coletividade, respeitando os princípios éticos, morais e bioéticos;
- (XI) garantir que no âmbito das competências e habilidades específicas da sua área, o desenvolvimento de práticas docentes, de pesquisa, de consultoria e de assessoramento técnico-científico, bem como em projetos e programas oficiais de saúde voltados à educação.
- (XII) promover o desenvolvimento de habilidades para as ações de planejamento, gerenciamento, gestão e execução, nos órgãos de saúde pública e privada;
- (XIII) favorecer que o aluno vivencie situações de aprendizagem coletiva visando o desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe multiprofissional nos diferentes contextos de atuação da fisioterapia;
- (XIV) garantir a aplicação dos princípios e paradigmas científicos da atualidade nas atividades gerenciais, nos diferentes níveis e cenários da saúde;
- (XV) garantir a inserção dos valores éticos, legais e políticos da profissão nas ações de articulação entre planejamento, implementação e avaliação da prática fisioterapêutica;
- (XVI) empreender ações com vistas ao desenvolvimento de espaços de trabalho para a fisioterapia, buscando a transformação do contexto da saúde e da educação da coletividade local, como:
  - a) ampla visão dos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos relevantes do contexto em que deve atuar;
  - b) comportamento ético e humanizado;
  - c) entendimento integrado da base científica e da prática médica dos problemas prevalentes;
  - d) comportamento crítico e criativo na abordagem dos problemas clínicos e psicossociais;
  - e) capacidade de auto aprendizado, possibilitando um processo de educação permanente;
  - f) habilidades para o trabalho em equipe e gerenciamento dos problemas de saúde;

## ✓ **MEDICINA**

Renovação de reconhecimento pela Portaria Nº 821, de 22 de novembro de 2018, publicada no DOU em 26 de novembro de 2018. Ampliação de Vagas autorizada pela Portaria nº 135, de 20 de março de 2013.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 12 semestres

Turno: Integral

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período.

O curso de Medicina da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivo:

- graduar médicos com formação geral, capazes de resolver os principais problemas de saúde da população com visão ética, humanística e compromisso social.

Para isso o profissional deve ser capaz de:

1. promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
2. atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos primário e secundário;
3. comunicar-se adequadamente com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
4. informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas apropriadas de comunicação;
5. realizar com proficiência a anamnese e a consequente construção da história clínica, bem como dominar a arte e a técnica do exame físico;
6. dominar os conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicosocioambiental subjacentes à prática médica e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas da prática médica e na sua resolução;
7. diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças do ser humano em todas as fases do ciclo biológico, tendo como critérios a prevalência e o potencial mórbido das doenças, bem como a eficácia da ação médica;
8. reconhecer suas limitações e encaminhar, adequadamente, pacientes portadores de problemas que fujam ao alcance da sua formação geral;
9. otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos seus aspectos;
10. exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos com base em evidências científicas;
11. utilizar adequadamente recursos semiológicos e terapêuticos, validados cientificamente, contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro, segundo e terceiro níveis de atenção;
12. reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços;
13. preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
14. atuar na proteção e na promoção da saúde e na prevenção de doenças, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte; realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos indispensáveis para o atendimento ambulatorial e para o atendimento inicial das urgências e emergências em todas as fases do ciclo biológico;
15. conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando-lhe a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;
16. lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde;
17. atuar no sistema hierarquizado de saúde, obedecendo aos princípios técnicos e éticos de referência e contrarreferência;
18. cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico;
19. considerar a relação custo-benefício nas decisões médicas, levando em conta as reais necessidades da população;
20. ter visão do papel social do médico e disposição para atuar em atividades de política e de planejamento em saúde;
21. atuar em equipe multiprofissional; e
22. manter a sua atualização a respeito da legislação pertinente à saúde.

✓ **NUTRIÇÃO**

Curso Autorizado pela Portaria MEC nº 102 de 28/04/2023, publicada no DOU de 02 de maio de 2023.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 8 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa – método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: o estudante na FPS está inserido na prática nas diferentes áreas de atuação no nutricionista desde o primeiro período do curso, com aumento dos níveis de complexidade à medida que vai progredindo de período.

1. O curso de Nutrição da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- a. formar o Nutricionista generalista, com competências voltadas às ciências da nutrição e áreas afins, com papel preponderante na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, em nível individual e coletivo, na perspectiva doutrinária do desenvolvimento humano voltado ao exercício pleno da cidadania. Capacitado para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base em conhecimentos teóricos e habilidades práticas adquiridos na grade curricular, vivenciados no exercício da aprendizagem baseada em problemas (ABP) e no convívio de outros profissionais da área de saúde.
- b. Para isso, o profissional deve ser capaz de: aplicar conhecimentos sobre a composição, propriedades e transformações dos alimentos e seu aproveitamento pelo organismo humano, na atenção dietética;
- c. contribuir para promover, manter e ou recuperar o estado nutricional de indivíduos e grupos populacionais;
- d. desenvolver e aplicar métodos e técnicas de ensino em sua área de atuação;
- e. atuar em políticas e programas de educação, segurança e vigilância nutricional, alimentar e sanitária visando à promoção da saúde em âmbito local, regional e nacional;
- f. atuar na formulação e execução de programas de educação nutricional; de vigilância nutricional, alimentar e sanitária;
- g. atuar em equipes multiprofissionais de saúde e de terapia nutricional;
- h. avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos saudáveis e enfermos;
- i. planejar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, visando à manutenção e ou melhoria das condições de saúde de coletividades saudáveis e enfermas;
- j. realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição considerando a influência sociocultural e econômica que determina a disponibilidade, consumo e utilização biológica dos alimentos pelo indivíduo e pela população;
- k. atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades na área de alimentação e nutrição e de saúde;
- l. reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- m. desenvolver atividades de auditoria, assessoria, consultoria na área de alimentação e nutrição;
- n. atuar em marketing em alimentação e nutrição;
- o. exercer controle de qualidade dos alimentos em sua área de competência;
- p. desenvolver e avaliar novas fórmulas ou produtos alimentares visando sua utilização na alimentação humana;
- q. integrar grupos de pesquisa na área de alimentação e nutrição;
- r. investigar e aplicar conhecimentos com visão holística do ser humano integrando equipes multiprofissionais.
- s. O Nutricionista pode atuar em diversas áreas, como:

1. Nutrição Clínica (hospitais, clínicas, consultórios, home care, unidades de terapia nutricional, SPA, instituições geriátricas).

2. Nutrição Social (programas e políticas de saúde pública, atenção básica de saúde, vigilância sanitária).
3. Alimentação Coletiva (restaurantes, hotéis, creches, escolas, refeitórios institucionais, auditoria e consultoria em qualidade de alimentos).
4. Docência (ensino, pesquisa, extensão, coordenação de curso).
5. Indústria de Alimentos (desenvolvimento de novos produtos alimentícios).
6. Nutrição esportiva (academias, clubes esportivos).
7. Marketing na Área de Alimentos.

### ✓ ODONTOLOGIA

Curso Autorizado pela Portaria nº 292, de 18 de junho de 2019, publicada no DOU de 26 de junho de 2019.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Integral

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: IMIP como hospital de ensino conveniado e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período. As atividades de prática podem ocorrer no turno diferente, em função da disponibilidade de oferta do campo de estágio.

O curso de Odontologia, da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS), tem como objetivos:

- a. graduar o profissional cirurgião-dentista com competências voltadas para o desenvolvimento intelectual/profissional autônomo, com compromisso político-ético-social, de modo a assegurar a integralidade da atenção à saúde, a qualidade e a humanização do atendimento prestado ao indivíduo, a família e a comunidade.
- b. desenvolver competências voltadas à construção do novo posicionamento profissional do cirurgião-dentista, compreendendo sua responsabilidade técnica, política, ética e social como profissional de saúde com a agenda de mudanças;
- c. valorizar o desenvolvimento científico, familiarizando-se com a agenda de problemas e diferentes metodologias envolvidas na geração, validação e difusão de novos conhecimentos;
- d. desenvolver a compreensão do processo saúde-doença no campo da Odontologia como meio e como fim, tendo como suporte profissional um âmbito abrangente, compreendendo a história natural e a história social dos processos inerentes a sua esfera de demandas;
- e. analisar de forma crítica as questões ligadas à saúde coletiva, sua natureza, desafios e papéis;
- f. compreender a importância da formação humanista no contexto da saúde, do trabalho multiprofissional e das novas perspectivas de um mundo em rápidas transformações;
- g. comprometer-se com aspectos éticos, bioéticos e legais da profissão de cirurgião-dentista;
- h. trabalhar permanentemente, de forma criativa e crítica, na busca de um processo de ensino/aprendizagem orientado para as exigências da sociedade, as perspectivas profissionais e as tendências do mercado de trabalho.

Dessa forma, o curso de odontologia da FPS, em consonância com suas diretrizes curriculares (Resolução CNE/CES 3, de 4 de março de 2002) tem como perfil de egresso um Cirurgião-dentista com formação generalista, que expresse a formação ética, humanística, crítica e reflexiva, capacitado para atuar em harmonia com a equipe de saúde bucal e demais profissionais, intervindo no processo saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, desenvolvendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e sua educação permanente.

✓ **PSICOLOGIA**

Curso Reconhecido pela Portaria nº 949, de 30 de agosto de 2021, publicada no DOU em 31 de agosto de 2021.

Local: Campus 1 (Sede)

Duração: 10 semestres

Turno: Matutino

Metodologia de Ensino Ativa - método ABP (Aprendizagem Baseada em Problemas). Um tutor para cada 12 estudantes.

Campo de Prática: principal campo de prática o IMIP e os cenários de Atenção Primária à Saúde desde o 1º período. O curso de Psicologia da Faculdade Pernambucana de Saúde (FPS) tem por objetivos:

- formar o profissional Psicólogo com capacidade para intervir com ética e responsabilidade, aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, levando-se em conta os principais problemas de saúde pública com uma visão humanística e compromisso social.

Além disso, o profissional será capaz de:

- ii. promover o diálogo permanente entre seus pares e demais profissionais de saúde visando à condução do caso de forma integrada;
- iii. atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos Hospitalar e em Saúde Pública em CAPS, PSF, RH, Clínico, Escolar, em RH e em Avaliação Psicológica;
- iv. comunicar de forma clara e adequada com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
- v. realizar com proficiência a anamnese e/ou primeiras entrevistas e a consequente construção e acompanhamento do caso clínico;
- vi. desenvolver o raciocínio crítico na interpretação dos casos, na identificação da natureza dos problemas da prática psicológica e na sua indicação terapêutica;
- vii. diagnosticar e tratar corretamente os sintomas psíquicos;
- viii. conhecer a saúde mental como direito e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- ix. atuar na promoção da saúde e na prevenção, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;
- x. atuar de forma crítica com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde e em equipes multiprofissionais;
- xi. atuar no ensino e na pesquisa.

## ANEXO 6

### PROGRAMAS DOS COMPONENTES DISCIPLINARES

#### ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS (LI)

#### PRODUÇÃO DE TEXTO

Produção de um texto com base em um gênero textual proposto entre os contemplados nos campos de atuação social apresentados na BNCC, para contextualizar as práticas de linguagem na Educação Básica.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise, compreensão e interpretação de textos de diversos gêneros, com o propósito de:

- reconhecer a ideia global do texto;
- identificar o argumento principal defendido pelo autor;
- identificar a finalidade pretendida pelo autor;
- identificar as características do tipo e do gênero do texto em questão;
- reconhecer a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
- estabelecer relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- reconhecer informações explícitas e implícitas veiculadas;
- identificar as relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
- estabelecer relações de sentido entre palavras ou expressões;
- perceber os efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais);
- identificar marcas típicas da oralidade formal e informal;
- reconhecer expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil;
- identificar marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às ideias veiculadas;
- reconhecer a função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não verbais (imagens, gráficos, tabelas);
- perceber os efeitos de sentido dos sinais de pontuação;
- perceber os efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos; flexões regulares e irregulares do verbo; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; e ordem das palavras ou expressões no enunciado);
- demonstrar conhecimento das convenções ortográficas vigentes.

## LITERATURA BRASILEIRA

### 1. Orientações gerais

- 1.1 Periodização da literatura brasileira.
- 1.2 Caracterização dos períodos e escolas literárias e seu relacionamento com a realidade histórica brasileira e mundial (compreendendo esta, principalmente, a do centro irradiador da estética literária).
- 1.3 Compreensão crítica dos principais autores e obras de cada escola.

### 2. Escolas e autores

- 2.1 Barroco
    - 2.1.1 Prosa: Pe. Antônio Vieira.
    - 2.1.2 Poesia: Gregório de Matos.
  - 2.2 Arcadismo
    - 2.2.1 Poetas líricos: Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga.
    - 2.2.2 Poeta épico: Basílio da Gama.
  - 2.3 Romantismo
    - 2.3.1 Prosa: Joaquim Manuel de Macedo e José de Alencar.
    - 2.3.2 Poesia: Gonçalves Dias, Álvares de Azevedo e Castro Alves.
  - 2.4 Realismo-Naturalismo
    - 2.4.1 Machado de Assis, Raul Pompeia e Aluísio de Azevedo.
  - 2.5 Parnasianismo
    - 2.5.1 Olavo Bilac, Raimundo de Correia e Alberto de Oliveira.
  - 2.6 Simbolismo
    - 2.6.1 Cruz e Sousa e Alphonsus de Guimaraens.
  - 2.7 Pré-Modernismo
    - 2.7.1 Lima Barreto e Augusto dos Anjos.
  - 2.8 Modernismo e Pós-Modernismo
    - 2.8.1 Primeira fase: Mário de Andrade, Oswald de Andrade e Manuel Bandeira.
    - 2.8.2 Segunda fase, poesia: Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles.
    - 2.8.3 Segunda fase, romance regionalista de 30: Graciliano Ramos, José Lins do Rego, Rachel de Queiroz e Jorge Amado.
    - 2.8.4 Pós-Modernismo: João Cabral de Melo Neto, Guimarães Rosa e Clarice Lispector.
    - 2.8.5 Sociologia: Gilberto Freyre.
    - 2.8.6 Teatro: Ariano Suassuna.
- ### 3. Obras literárias selecionadas
- 3.1 Dom Casmurro, obra realista de Machado de Assis.
  - 3.2 O cortiço, obra naturalista de Aluísio Azevedo.
  - 3.3 Triste fim de Policarpo Quaresma, obra pré-modernista de Lima Barreto.
  - 3.4 Romances regionalistas de 30: São Bernardo, de João Graciliano Ramos; Fogo morto, de José Lins do Rego; A morte e a morte de Quincas Berro d'Água, de Jorge Amado; O quinze, de Rachel de Queiroz.
  - 3.5 Poesia e prosa pós-modernista (1945): Morte e Vida Severina, de João Cabral de Melo Neto; A terceira margem do rio, de João Guimarães Rosa; A hora da estrela, Clarice Lispector.

## LÍNGUA INGLESA

O exame de língua estrangeira (língua inglesa) no Vestibular da FPS objetiva avaliar a capacidade do candidato quanto a:

- a) compreender e interpretar textos escritos em inglês, extraídos de livros, revistas ou jornais, com abordagens de conteúdo direcionadas às áreas da administração e ciências da saúde;
- b) identificar as diferentes funções sintático-semânticas de vocábulos, dentro das ideias inerentes aos textos propostos;

- c) relacionar e comparar termos como falsos cognatos e locuções, além de expressões em contextos situacionais.

## ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS (CH)

### HISTÓRIA GERAL

#### 1. O Renascimento ou Renascença – séc. XVI:

- 1.1 O desenvolvimento artístico, científico e literário.

#### 2. A Reforma Protestante ou Religiosa:

- 2.1 As novas doutrinas e ideologias dos reformistas.

#### 3. O Iluminismo ou Ilustração – séc. XVIII:

- 3.1 Os precursores e as suas influências nesse processo;  
3.2 Os fundamentos e a sua interação na construção da modernidade.

#### 4. A Revolução Industrial – séc. XVIII:

- 4.1 As transformações no processo de produção;  
4.2 As novas ideologias sociais (socialismo utópico, o socialismo científico...).

#### 5. A Revolução Francesa – 1789-1799:

- 5.1 As fases e suas consequências no processo.

#### 6. A Era Napoleônica – 1799-1815:

- 6.1 As transformações políticas, econômicas e sociais na França.

#### 7. O Imperialismo no Séc. XIX

- 7.1 As mudanças causadas pelo capitalismo monopolista.

#### 8. A Primeira Guerra Mundial – 1914-1918:

- 8.1 A paz armada, a política de alianças e o desenvolvimento do conflito;  
8.2 A saída da Rússia da guerra e a entrada dos EUA.

#### 9. O período entre guerras:

- 9.1 A crise do capitalismo (1929) e os regimes totalitários.

#### 10. A Segunda Guerra Mundial – 1939-1945:

- 10.1 A eclosão da guerra, os acordos de paz e a criação da ONU.

#### 11. O mundo após a Segunda Guerra Mundial:

- 11.1 A Guerra Fria, a globalização e a nova ordem mundial.

#### 12. Atualidades

## HISTÓRIA DO BRASIL

### 1. O povoamento e a colonização do Brasil

1.1 Pré-colonial – 1500-1530;

1.2 A colonização;

1.2.1 O processo de colonização e a organização da sociedade: política e economia.

### 2. O Primeiro Reinado – 1821-1831

2.1 A organização política do Estado brasileiro.

### 3. O Segundo Reinado – 1840-1889

3.1 A economia e a sociedade do Segundo Reinado.

### 4. A República Velha – 1889-1930

4.1 O governo provisório de Deodoro da Fonseca;

4.2 A República Oligárquica;

4.3 A política do “café com leite” e o coronelismo.

### 5. Era Vargas – 1930-1945

5.1 O governo provisório e o Estado Novo.

### 6. Os governos populistas – 1945-1964

6.1 Os projetos de governo e o desenvolvimento do país.

### 7. Os governos militares – 1964-1985

7.1 A política, a economia, a sociedade e a luta pela democracia.

### 8. A Nova República – 1985

8.1 Os governos: os planos políticos e econômicos;

8.2 O impeachment de Collor;

8.3 O Governo Fernando Henrique e o neoliberalismo;

8.4 O Governo Lula;

8.5 O Brasil e o mundo no séc. XXI;

8.6 A economia, a política, a sociedade e a cultura.

### 9. Atualidades.

## GEOGRAFIA

### 1. A dinâmica do espaço natural

1.1 Os agentes do relevo terrestre;

1.2 Elementos e fatores do clima;

1.3 As grandes paisagens naturais da Terra;

1.4 As hidrologias oceânica e continental.

### 2. As organizações econômicas e políticas mundiais

2.1 O quadro político e socioeconômico do mundo atual;

2.2 A globalização e os blocos econômicos supranacionais;

- 2.3 O crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável;
- 2.4 Os principais focos de tensão da atualidade.

### **3. A demografia mundial**

- 3.1 Principais taxas demográficas e sua relação socioeconômica;
- 3.2 Estrutura da população;
- 3.3 A distribuição geográfica da população;
- 3.4 A mobilidade populacional;
- 3.5 O processo de urbanização e seus impactos ambientais.

### **4. Aspectos fisiográficos do Brasil**

- 4.1 Os fundamentos geológicos e geomorfológicos;
- 4.2 A diversidade climatobotânica;
- 4.3 As principais bacias hidrográficas;
- 4.4 Os domínios morfoclimáticos.

### **5. O espaço político e econômico do Brasil**

- 5.1 As desigualdades regionais: aspectos socioeconômicos e ambientais;
- 5.2 A divisão regional geoeconômica;
- 5.3 A política energética;
- 5.4 A estrutura agrária;
- 5.5 A globalização e a indústria brasileira.

## **FILOSOFIA**

- 1. A Filosofia: conceitos, origem e principais características do conhecimento filosófico;
- 2. Períodos da Filosofia na história;
- 3. Epistemologia na antiguidade, modernidade e atualidade;
- 4. Ética e liberdade;
- 5. A lógica aristotélica;
- 6. Os princípios e valores da Bioética.

## **SOCIOLOGIA**

- 1. Fundamentos da Sociologia;
- 2. Trabalho, estrutura social e desigualdades sociais;
- 3. Democracia, direitos e cidadania;
- 4. Movimentos Sociais: conceitos, origem, tipos, características, atuação e objetivos;
- 5. Cultura e ideologia e a indústria cultural;
- 6. Atualidades.

## **ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS (CN)**

### **BIOLOGIA**

#### **1. Citologia**

- 1.1 Química da célula (bioquímica);
- 1.2 Membrana e parede;
- 1.3 Citoplasma e organelas; núcleos e componentes nucleares;
- 1.4 A superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular;
- 1.5 Obtenção e utilização de energia pelas células; digestão intracelular;

1.6 Processos de síntese e secreção celular; reprodução.

## 2. Histologia

2.1 Conceito;

2.2 Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso;

2.3 Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima.

## 3. Embriologia

3.1 Etapas do desenvolvimento embrionário;

3.2 Anexos embrionários.

## 4. Genética

4.1 Conceitos básicos;

4.2 Mendelismo e Neomendelismo;

4.3 Polialelia (sistema ABO);

4.4 Fator Rh (eritroblastose fetal);

4.5 Ligação gênica e mapas genéticos;

4.6 Herança do sexo e cromossomos sexuais;

4.7 Interação gênica. Caracteres quantitativos;

4.8 Mutações gênicas e aberrações cromossômicas;

4.9 Função gênica (engenharia genética).

## 5. Evolução

5.1 Origem da vida;

5.2 Evidências da evolução;

5.3 Principais teorias da evolução;

5.4 Mecanismos da evolução;

5.5 A formação de novas espécies;

5.6 Evolução dos vertebrados;

5.7 Evolução do homem;

5.8 Noções de probabilidade;

5.9 Noções de genética da população.

## 6. Taxonomia

6.1 Classificações natural e artificial;

6.2 Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente;

6.3 Regras de nomenclatura.

## 7. Vírus

## 8. Monera, protista e fungos.

## 9. Botânica

9.1 Reino das plantas e divisões;

9.2 Morfologia vegetal;

9.3 Fisiologia vegetal.

## 10. Funções vitais nos animais

10.1 Nutrição e digestão;

10.2 Circulação e transporte;

- 10.3 Respiração;
- 10.4 Excreção;
- 10.5 Sistemas integradores e regulação funcional;
- 10.6 Reprodução e desenvolvimento ontogenético.

## 11. Programa de Saúde

- 11.1 Imunidade;
- 11.2 Principais verminoses ocorrentes no Brasil;
- 11.3 Protozooses;
- 11.4 Viroses;
- 11.5 Bacterioses;
- 11.6 Enfermidades carenciais.

## 12. Ecologia

- 12.1 Fundamentos;
- 12.2 Relações entre os seres vivos;
- 12.3 Ciclos biogeoquímicos;
- 12.4 Relações tróficas em um ecossistema (teia alimentar e cadeia alimentar).

## FÍSICA

### 1. Mecânica

#### 1.1 Cinemática:

- 1.1.1 Cinemática escalar; Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo;
- 1.1.2 Movimento uniforme (MU);
- 1.1.3 Movimento uniformemente variado (MUV) e suas aplicações: lançamento vertical no vácuo e lançamento horizontal no vácuo;
- 1.1.4 Cinemática vetorial; Relações fundamentais entre posição, velocidade, aceleração e tempo;
- 1.1.5 Movimentos circulares; Movimento circular uniforme (MCU), movimento circular uniformemente variado (MCUV) e transmissão do movimento circular.

#### 1.2 Dinâmica:

- 1.2.1 Princípios da dinâmica e suas aplicações com e sem atrito;
- 1.2.2 Forças no movimento circular no plano;
- 1.2.3 Trabalho realizado por forças constantes e variáveis. Trabalho da força-peso;
- 1.2.4 Energia cinética e Teorema da Energia Cinética (TEC);
- 1.2.5 Energias potenciais: gravitacional e elástica;
- 1.2.6 Sistema conservativo e conservação da energia mecânica;
- 1.2.7 Potência mecânica e rendimento.

#### 1.3 Estática dos sólidos e dos líquidos:

- 1.3.1 Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples; torque de forças coplanares que atuam sobre o sólido; condições de equilíbrio para um sólido.
- 1.3.2 Massa específica de uma substância e densidade de um corpo; pressão exercida por um fluido e pressão atmosférica;
- 1.3.3 Princípios da hidrostática: princípio de Stevin, princípio de Pascal e princípio de Arquimedes; equilíbrio dos corpos que flutuam.

## 2. Termologia

- 2.1 Escalas Celsius e Kelvin;
- 2.2 Capacidade térmica de um corpo e calor específico de uma substância; cálculo do calor sensível e do calor latente; princípio das trocas de calor para o sistema termicamente isolado;
- 2.3 Calor latente de fusão e de vaporização; estados de agregação da matéria e mudanças de estado físico;
- 2.4 Teoria cinética dos gases perfeitos e suas transformações: isotérmica, isobárica e isovolumétrica; equação de Clapeyron, equação geral dos gases e lei de Dalton para misturas gasosas;
- 2.5 Trabalho realizado por um gás sob pressão constante;
- 2.6 Energia interna de um gás per feito;
- 2.7 Primeira lei da termodinâmica.

## 3. Óptica

- 3.1 Reflexão da luz: leis da reflexão, espelhos planos e esféricos;
- 3.2 Refração da luz: leis da refração, índice de refração, reflexão total, prismas, lentes esféricas, defeitos da visão e instrumentos ópticos (lupas, binóculos e microscópios);
- 3.3 Ondulatória: propagação dos pulsos e das ondas nos meios não dissipativos, velocidade da propagação dos pulsos de onda, período e frequência das ondas, comprimento de onda e velocidade de propagação das ondas; ondas senoidais, superposição de ondas e ondas estacionárias;
- 3.4 Ondas eletromagnéticas, espectro eletromagnético e luz visível.

## 4. Eletromagnetismo

- 4.1 Eletrostática:
  - 4.1.1 Carga elétrica;
  - 4.1.2 Condutores e isolantes;
  - 4.1.3 Força eletrostática (Lei de Coulomb);
  - 4.1.4 Campo elétrico gerado por partícula(s) eletrizada(s);
  - 4.1.5 Potencial elétrico no ponto gerado por partícula(s);
  - 4.1.6 Campo elétrico uniforme (CEU);
  - 4.1.7 Condutor em equilíbrio eletrostático;
  - 4.1.8 Estudo da esfera condutora eletrizada, capacidade elétrica de um condutor e equilíbrio elétrico entre condutores em contato.
- 4.2 Eletrodinâmica:
  - 4.2.1 Corrente elétrica em sólidos, líquidos e gases;
  - 4.2.2 Cálculo da intensidade da corrente elétrica média;
  - 4.2.3 Resistores: leis de Ohm;
  - 4.2.4 Energia e potências elétricas dissipadas em resistores ôhmicos;
  - 4.2.5 Associação de resistores: série, paralelo e mista;
  - 4.2.6 Amperímetros e voltímetros ideais, ponte de Wheatstone;
  - 4.2.7 Geradores elétricos (GE) de corrente contínua (CC);
  - 4.2.8 Receptores elétricos (RE);
  - 4.2.9 Circuito elétrico simples envolvendo GE, RE e resistores ôhmicos;
  - 4.2.10 Capacitores elétricos: capacitância de um capacitor, energia armazenada num capacitor, capacitor plano, permissividade elétrica e associação de capacitores (série e paralelo).
- 4.3 Magnetismo:
  - 4.3.1 Ímãs;
  - 4.3.2 Linhas de indução magnética e vetor indução magnética;
  - 4.3.3 Campos magnéticos produzidos por CC em condutores: retílineos e longos, em espiras circulares e em bobinas chata e longa (solenoides);
  - 4.3.4 Força magnética sobre partícula eletrizada em campo magnético uniforme (CMU);
  - 4.3.5 Força magnética sobre condutor retílineo percorrido por CC em CMU;

#### 4.3.6 Indução eletromagnética: fluxo magnético, Lei de Faraday e Lei de Lenz.

### QUÍMICA

#### 1. Estrutura da matéria

- 1.1 Classificação da matéria;
- 1.2 Estrutura dos átomos;
- 1.3 Núcleo atômico;
- 1.4 Classificação periódica dos elementos;
- 1.5 Ligação química:
  - 1.5.1 Fórmula mínima, fórmula molecular, massa molecular;
  - 1.5.2 Elétrons de valência, ligação iônica, ligações covalentes, ligação metálica, hibridização, pontes de hidrogênio e força de Van der Waals;
  - 1.5.3 Fórmulas estruturais;
  - 1.5.4 Propriedades dos compostos iônicos e covalentes;
  - 1.5.5 Polaridade em compostos moleculares;
- 1.6 Radioatividade:
  - 1.6.1 Efeitos das emissões radioativas;
  - 1.6.2 Natureza das radiações e suas leis;
  - 1.6.3 Famílias radioativas;
  - 1.6.4 Transmutação artificial, fissão e fusão;
  - 1.6.5 Aplicações na medicina.

#### 2. Transformação da matéria

- 2.1 Mudança de estado:
  - 2.1.1 Estados físicos da matéria;
  - 2.1.2 Gás ideal;
  - 2.1.3 Pressão do vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.
- 2.2 Soluções:
  - 2.2.1 Classificação das soluções e propriedades coligativas:
    - 2.2.1.1 Aplicações das soluções no sistema biológico;
    - 2.2.1.2 Aplicação dos aditivos aos sistemas biológicos, medicamentos etc.;
    - 2.2.1.3 Uso da osmose inversa para dessalinizar a água do mar.
  - 2.2.2 Unidades de concentração (molaridade, fração molar, percentagem em massa e volume);
  - 2.2.3 Solubilidade.
- 2.3 Relações químicas e estequiometria:
  - 2.3.1 Funções químicas (óxidos e sais);
  - 2.3.2 Coeficientes e balanceamento de uma reação química;
  - 2.3.3 Relações ponderais e volumétricas numa reação química.
- 2.4 Equilíbrio químico:
  - 2.4.1 Natureza dinâmica do equilíbrio químico;
  - 2.4.2 Constantes de equilíbrio ( $K_p$  e  $K_c$ );
  - 2.4.3 O Princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio;
  - 2.4.4 Produto de solubilidade e fatores que influenciam a solubilidade.
- 2.5 Ácidos e bases:
  - 2.5.1 Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis;
  - 2.5.2 pH; pOH; indicadores e soluções-tampão (aplicados aos sistemas biológicos);
  - 2.5.3 Equilíbrio e reações entre ácidos e bases;
  - 2.5.4 Aplicações do Princípio de Le Chatelier ao sistema ácido-base do organismo; A fisiologia da respiração e a fisiologia do sangue.
- 2.6 Reações de oxidorredução:

2.6.1 Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações;

2.6.2 Potencial-padrão de redução e espontaneidade;

2.6.3 Células eletroquímicas;

2.6.4 Aplicações no cotidiano (pilha marca-passo...).

### 3. Compostos de carbono

3.1 Características gerais;

3.2 Estrutura dos compostos de carbono;

3.3 Propriedades físicas e químicas das principais funções orgânicas;

3.4 Reações orgânicas.

## MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (MT)

Profissionais da área médica usam matemática para determinar doses apropriadas de drogas para pacientes, para a leitura de ultrassons, eletrocardiogramas, tomografias e ressonâncias magnéticas, para o cálculo de seus volumes e compreensão de suas vistas, do índice de massa corporal, entre outras aplicações. Muitas vezes, as doses adequadas de drogas dependem do peso corporal ou da área da superfície externa do corpo do paciente. Também é importante saber quanto tempo o paciente deve tomar certa droga e quanto da droga permanece no corpo do paciente com o uso contínuo. As informações sobre drogas costumam aparecer em linguagem probabilística bem como o seu uso na área genética. Nas áreas de pesquisa médica, os profissionais precisam de métodos estatísticos para a análise de dados e gráficos, para a compreensão, por exemplo, do alcance de doenças crônicas na sociedade.

### 1. Fundamentos aritméticos e algébricos

1.1 Operações e ordenação de números reais. Progressões aritméticas e geométricas.

1.2 Razões entre números e grandezas. Aplicações de percentagens em comparações de valores, índices de variação, variações percentuais aplicadas a situações financeiras. Proporcionalidade entre números e grandezas, proporções e escalas envolvendo comprimentos, áreas e volumes. Regra de três simples e composta. Juros simples e compostos. Divisão proporcional.

1.3 Funções: propriedades, operações, gráficos, variação. Análise de situações envolvendo aplicações de funções. Problemas envolvendo funções afins e quadráticas. Polinômios: operações com polinômios e aplicações. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau e desigualdades. Função exponencial e logarítmica, suas propriedades e seus gráficos. Problemas envolvendo crescimento ou decréscimo exponencial de grandezas.

1.4 Igualdade, operações e aplicações com matrizes de ordem não superior a 3 x 3. Sistemas lineares.

### 2. Estatística, Combinatória e Probabilidade

2.1 Estatística: população e amostras, tabela de frequência, histograma, medidas de localização (médias, mediana e moda) e de dispersão (variância e desvio padrão).

2.2 Princípio fundamental da contagem, análise combinatória (arranjos, permutações e combinações).

2.3 Probabilidade de um evento. Probabilidade condicional e de eventos independentes. Aplicações de probabilidade à Biologia. Aplicações do Binômio de Newton na distribuição de probabilidades.

### 3. Geometria e Trigonometria

3.1 Relações métricas nos triângulos, nos polígonos regulares, na circunferência e no círculo. Área e perímetro de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.

3.2 Área das superfícies, volume, relações métricas de prismas retos, pirâmides retas, cilindros e cones de revolução, e esferas. Compreender e utilizar as vistas, as seções e suas projeções, no estudo de sólidos e aplicados à área médica.

3.3 Geometria analítica: distância entre dois pontos, estudo da reta, posições relativas de duas retas, paralelismo,

perpendicularismo e circunferências.

3.4 Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Razões trigonométricas no triângulo retângulo – seno, cosseno e tangente. Funções trigonométricas: seno e cosseno. Aplicações das funções trigonométricas à modelagem de fenômenos periódicos.



Carlos Santos da Figueira  
Diretor Acadêmico